# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO PODER LEGISLATIVO

**EXERCÍCIO DE 2010** 

Periodo: 3º Quadrimestre

CM DE ITAQUI

Tribunal de Contas Fl. Rubrica 27/01/2011

Para uso do

07:54:27

2.1.0.2

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: CM DE ITAQUI

CNPJ: 90776279000192 ORGÃO Nº: 50501

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 610342360014833 (Modelo 14)

É Encerramento de Mandato? Sim

Lei de Instituição do Controle Interno: 2073/94

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 22/07/1994 Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 3264/07

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 14/11/2007

#### Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

#### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
36097780087	Germano Aires Garcia Ferner	Contador	controle@itaqui.rs.gov.br	(55)34332323

#### - Demais Integrantes do Controle Interno

CPF NOME

27140520020 Giovani Garcia Ferner 36097802072 João Luís Siqueira Ferner

43146716020 Cláudia Teixeira Passamani dos Santos

## - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

### 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

### 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 3º Quadrimestre de 2010, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

## 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 3º Quadrimestre de 2010.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 3º Quadrimestre de 2010.

Não houve a realização de ato que resultou aumento de despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final de mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

Tribunal de Contas

Fl. Rubrica

Para uso do

I. Rubrica
27/01/2011

07:54:27

2.1.0.2 Pág.: 2/3

PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO DE 2010 Periodo: 3º Quadrimestre CM DE ITAQUI



## 20 - Gastos Totais do Legislativo

- O Poder Legislativo apresentou 6,86% de Gastos Totais, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.
- O Poder Legislativo apresentou 58,82% de Folha de Pagamento, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

Os valores da Receita Realizada no Exercício Anterior Atualizada, dos Gastos Totais e da Folha de Pagamento foram apurados conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE/RS.

Não foram inseridas observações para este item.

## 21 - Restos a Pagar - Últimos 8 meses de mandato

O Poder Legislativo, no que concerne a Restos a Pagar por recursos vinculados, não apresentou insuficiência financeira decorrente de empenhos emitidos no período de 01/05 a 31/12/2010 (últimos 2 quadrimestres do mandato).

Não foram inseridas observações para este item.

#### 22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Legislativo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

## Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a Declarar

# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

Tribunal de Contas Fl. Rubrica

Para uso do

27/01/2011 07:54:27

2.1.0.2

Pág.: 3/3

PODER LEGISLATIVO **EXERCÍCIO DE 2010** Periodo: 3º Quadrimestre CM DE ITAQUI



CM DE ITAQUI, 27/01/2011 Presidente da Câmara Municipal: Éber Escobar de Almeida Responsável pelo Controle Interno: Germano Aires Garcia Ferner